



DTC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

AVENIDA SENADOR HELVÍDIO NUNES, 2001, CATAVENTO, PICOS/PI
FONE (89) 3422-2907 / (86) 99990-8698

BR428, 105-A, DOM AVELAR, PETROLINA/PE
FONE: (87)99924-7823

AV. CONSELHO ROSA E SILVA, GRAÇAS, 1460, SALA 1310, ETC – RECIFE/PE
FONE: (81)98594-1918

e-mail:dtcinfraestrutura@gmail.com

Petrolina/PE, 15 de abril de 2025

À

Prefeitura Municipal de Petrolina

A/C: Sr. Everton Brito do Nascimento

Agente de Contratação

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 004/2025 – AMMPLA

Solicitação de cancelamento dos lances apresentados

Prezado Senhor,

O Sr. João Ricardo Modesto Dantas, responsável legal da empresa DTC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 11.379.632/0001-24, sediada na Av. Senador Helvídio Nunes, S/N, Catavento, Picos-PI, vem, respeitosamente, por meio deste expediente, manifestar-se acerca da **Concorrência Eletrônica nº 004/2025**, cujo objeto trata da **contratação de empresa para execução de obras de pavimentação nos trechos compreendidos entre a Av. das Nações / Av. Fernando Farias – interseção com a Av. 7 de Setembro, bem como duplicação da Av. 18 / Av. Donizete Lopes Santos de acesso ao João de Deus (referência IFPE-Petrolina), no município de Petrolina/PE**, em atendimento à **Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina – AMMPLA**.

Após criteriosa reavaliação de nossa proposta apresentada na referida licitação, identificamos **alguns equívocos técnicos na composição dos custos unitários**, especialmente no que diz respeito à alocação de encargos indiretos e à precificação de insumos relevantes para a execução adequada da obra. Tais inconsistências poderiam comprometer não apenas a economicidade da execução contratual, mas também a qualidade e a segurança dos serviços a serem prestados.

Dessa forma, e considerando o interesse público envolvido e a relevância das intervenções de mobilidade urbana previstas no certame, vimos, por meio deste, **solicitar formalmente o cancelamento/exclusão dos lances ofertados**



DTC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

AVENIDA SENADOR HELVIDIO NUNES, 2001, CATAVENTO, PICOS/PI
FONE (89) 3422-2907 / (86) 99990-8698

BR428, 105-A, DOM AVELAR, PETROLINA/PE
FONE: (87)99924-7823

AV. CONSELHO ROSA E SILVA, GRAÇAS, 1460, SALA 1310, ETC – RECIFE/PE
FONE: (81)98594-1918

e-mail:dtcinfraestrutura@gmail.com

por nossa empresa, reconhecendo a importância de manter a regularidade e a viabilidade técnica das propostas concorrentes.

Agradecemos pela compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DTC Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA

Rep. Legal Engº João Ricardo Modesto Dantas

RG: 6.344.786 SSP PE / CPF: 008.338.934-24